



PROJETO DE LEI Nº 67/2022.

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 13/06/22

Cabral

Vereador - 1º Secretário

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel para Regularização Fundiária de Interesse Social, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o Lote 18-A-1, da Gleba 01 - 1ª Parte, do Imóvel Colônia Tormenta, com área de 19.245,92 m² (dezenove mil, duzentos e quarenta e cinco metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados), situado no perímetro urbano do Distrito de Rio do Salto, com demais características descritas na matrícula nº 65.401, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHABEL, empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.063.738/0001-06, visando a consecução da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S.

Parágrafo único. Após a efetivação da referida doação, cujas despesas serão suportadas pelo Município e da finalização do processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, deverá a COHABEL efetuar os trâmites necessários à celebração dos contratos para titulação às famílias beneficiadas mediante regulamentação específica.

Art. 2º Para viabilizar a Regularização Fundiária e Urbanística desta área, serão admitidos os seguintes parâmetros diferenciados para parcelamento e uso do solo:

I - os lotes terão testada frontal mínima de dez metros e área mínima de duzentos metros quadrados;

II - fica dispensado o recuo frontal obrigatório exigido pela Lei Municipal nº 6.696, de 23 de fevereiro de 2017 - Lei de Uso do Solo, sobre as localidades descritas, desde que inviabilize a regularização de habitação existente no lote.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 20 de maio de 2022.

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.



MENSAGEM DE LEI

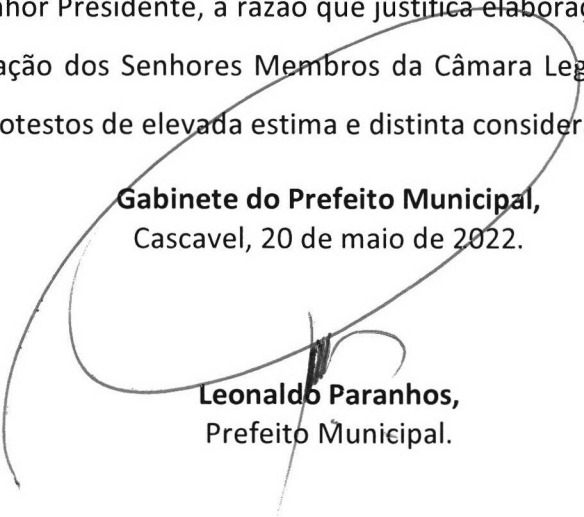
Excelentíssimo Presidente,
Nobres vereadores(as).

Submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel para Regularização Fundiária de Interesse Social, e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo doar imóvel urbano à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, visando à consecução da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, atendendo a demanda e diminuindo o deficit habitacional promovendo a realocação das famílias que se encontram em situação de irregular, atendendo a demanda disposta na Lei Municipal nº 6.063, de 18 de junho de 2012 - Plano Municipal de Habitação, tendo em vista que esta é uma área consolidada, implantada no distrito de Rio do Salto em meados da década de 1990 denominada de “Conjunto Residencial Carlos Domingos Liberali”.

Essas são, senhor Presidente, a razão que justifica a elaboração deste Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Legislativa, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 20 de maio de 2022.


Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Vereador
ALÉCIO NATALINO ESPÍNOLA
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
65.401

FICHA
01

RUBRICA

TS

Protocolo 157.675, de 13 de agosto de 2020.

IMÓVEL. Lote n. 18-A-1, com a área de 19.245,92m² (dezenove mil e duzentos e quarenta e cinco metros e noventa e dois centímetros quadrados), oriundo da divisão do Lote n. 18-A, da **Gleba n. 1 - 1ª Parte**, do Imóvel **COLÔNIA TORMENTA**, situado na Rua Getúlio Vargas, 1417, no perímetro urbano do Distrito Rio do Salto, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro por uma linha reta **ao norte**: medindo 155,37 metros e sob azimute 92°26'59", confrontando com a Rua Getúlio Vargas; deste segue por uma linha reta, **ao leste**, medindo 124,00 metros e sob azimute 182°36'03", confrontando com o Lote n. 18-A-2, da Gleba n. 1, da Colônia Tormenta - 1ª Parte; deste, segue por uma linha reta, **ao sul**, medindo 155,10 metros e sob azimute de 272°26'59", confrontando com parte do Lote n. 18, da Gleba n. 1, da Colônia Tormenta - 1ª Parte; deste, segue por uma linha reta, **ao oeste**, medindo 124,00 metros e sob azimute de 02°26'59", confrontando com parte do Lote n. 18, da Gleba n. 1, da Colônia Tormenta - 1ª Parte, até o ponto inicial da descrição deste perímetro. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 76.208.867/0001-07, com sede em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 5000, Centro. **Registro anterior: R-3-18.941** de 19 de abril de 1995, deste Serviço. Em 21 de setembro de 2020. (bp)

A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CER 85.810-010 | Cascavel-PR.
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99444-7777 - Whatsapp
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73; que este documento reprografado da Matrícula n. 65.401 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como **certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais** e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais: Emolumentos: R\$11,96 (48,61 VRC - Convênio/Município/Registradores) + (R\$5,95 - SÉLO FUNARPEN - Lei Estadual 13.228/01) + (R\$9,30 - FUNREJUS art. 3º, XXV, Lei 12.216/98) + (R\$0,93 - ISSQN - Lei Municipal n. 95/2017) + (R\$1,86 - FUNDEP - Lei Estadual 207/2018). O referido é verdade e dou fé. Em 16 de maio de 2022. AP

Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado

FUNARPEN



SELO DIGITAL

F230V.78qPZ.rfMa2
HcYKX.Zf6Mt

<https://selo.funarpen.com.br>

MATRÍCULA
65.401

Dados da Consulta

Cadastro: 3002472940 **Inscrição:** 0290.018A.18A1 **Data:** 15/10/2020

Dados Cadastrais

Loteamento: COLONIA TORMENTA - GLEBA 01 - 1 PARTE **Quadra:** 018A **Lote:** 18A1
Logradouro: GETULIO VARGAS - RIO DO SALTO **Número:** 1417
Bairro: RIO DO SALTO **Testada Principal:** 155,37 **Testada Secund. (m):**
Área Lote: 19245,92 **Área Un. (m²):** 0,00 **Núm. Unidades:** 1 **Área Total. (m²):** 0,00

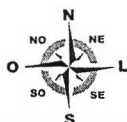
Proprietário

Nome: MUNICÍPIO DE CASCAVEL **CNPJ/CPF:** 76.208.867/0001-07 **CEP:** 85810011
Logradouro: PARANA **Número:** 5000 **Bairro:** COQUEIRAL

Mapa de Localização

Latitude: 25° 8' 29,49" S

Longitude: 53° 20' 23,45" O



Informações Territoriais

Construído Pres Perm	NÃO	Calçada	Não
Propriedade		Muro	Não
Logia	Normal 1,00	Topografia	Active 0,90

Informações de Edificação

IDADE APARENTE	FAIXA IDADE APARENTE
PADRÃO PGV	TIPOLOGIA PGV
Estrutura	Utilização
Revestim. Externo	Situação Construção
Cobertura	Fachada
Fôrro	Gerador de Lixo
Instal. Elétrica	Instal. Sanitária
Paredes	Piso
Posição	Tipo
Ocupação	Estado de Conserv.
Água	

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

5/2

Cadastro: 3002472940 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 1417
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço....: PROT. 47255/2015 SUBDIVISÃO DO LOTE 18A ORIGINANDO OS LOTES 18A1 E 18A2
008 - Bairro.....: RIO DO SALTO
00 - Loteamento.....: COLONIA TORMENTA - GLEBA 01 - 1 PARTE
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 018A
013 - Lote.....: 18A1
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 59 - Chacara 0,70
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 155,37
058 - Área Total do Lote.....: 19.245,92
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação....:
100 - Logradouro.....: RUA GETULIO VARGAS - RIO DO SALTO
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
Área Preserv. Permanente: 0,00

AValiação DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R\$ 500.000,00

Valor da Benfeitoria: R\$

Valor Total.....: R\$ 500.000,00

Cascavel, 07 de 03 de 2022

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc. Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

Dados da Consulta

Cadastro: 3002472958 **Inscrição:** 0290.018A.18A2 **Data:** 15/10/2020

Dados Cadastrais

Loteamento: COLONIA TORMENTA - GLEBA 01 - 1 PARTE **Quadra:** 018A **Lote:** 18A2
Logradouro: GETULIO VARGAS - RIO DO SALTO **Número:** 1261
Bairro: RIO DO SALTO **Testada Principal:** 115,63 **Testada Secund. (m):**
Área Lote: 14247,39 **Área Un. (m²):** 0,00 **Núm. Unidades:** 1 **Área Total. (m²):** 0,00

Proprietário

Nome: MUNICÍPIO DE CASCAVEL **CNPJ/CPF:** 76.208.867/0001-07 **CEP:** 85810011
Logradouro: PARANA **Número:** 5000 **Bairro:** COQUEIRAL

Mapa de Localização

Latitude: 25° 8' 28,75" S

Longitude: 53° 19' 55,48" O



Informações Territoriais

Construído Pres Perm	NÃO	Calçada	Não
Propriedade		Muro	Não
Logia	Normal 1,00	Topografia	Active 0,90

Informações de Edificação

IDADE APARENTE	FAIXA IDADE APARENTE
PADRÃO PGV	TIPOLOGIA PGV
Estrutura	Utilização
Revestim. Externo	Situação Construção
Cobertura	Fachada
Fôrro	Gerador de Lixo
Instal. Elétrica	Instal. Sanitária
Paredes	Piso
Posição	Tipo
Ocupação	Estado de Conserv.
Água	

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

9/12

Cadastro: 3002472958 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 1261
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço....: PROT. 47255/2015 SUBDIVISÃO DO LOTE 18A ORIGINANDO OS LOTES 18A1 E 18A2
008 - Bairro.....: RIO DO SALTO
00 - Loteamento.....: COLONIA TORMENTA - GLEBA 01 - 1 PARTE
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 018A
013 - Lote.....: 18A2
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 59 - Chacara 0,70
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 115,63
058 - Área Total do Lote.....: 14.247,39
062 - Área Construída Unidade...: 0,00
3 - Área Total Construída.....:
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação.....:
100 - Logradouro.....: RUA GETULIO VARGAS - RIO DO SALTO
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
Área Preserv. Permanente: 0,00

AValiação DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R\$ 400.000,00

Valor da Benfeitoria: R\$ -

Valor Total.....: R\$ 400.000,00

Cascavel, 04 de 03 de 2012.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58